



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 268/25

PROJETO DE LEI Nº 118/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 118/2025 – PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.064, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 118/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

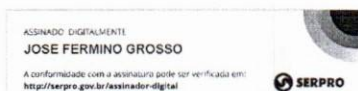
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 19 de setembro de 2025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermينو Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

